DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Fábio Tavares**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de dezembro de 2015.

PROMULGADO
04 / 12 / 2015
Presidente da CMA

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
04 / 12 / 2015
Departamento Legislativo